

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Despacho n.º 7283/2020**

Sumário: Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Informática do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.

Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Informática do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, n.º 1, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respetivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Informática do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, aberto na sequência de Despacho n.º 208/2019/DRH/DIGAT, de 28/05/2019, publicitado através do aviso (extrato) n.º 15626/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, em 03/10/2019, e publicitado na Bolsa de Emprego Público em 03/10/2019, com o código da oferta n.º OE201910/0139, verificou-se a apresentação a procedimento concursal de seis candidaturas.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado verificou que a candidata Técnica Superior, Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo que, no entender do Júri, é o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação em comissão de serviço da licenciada em Economia Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes (Técnica Superior) para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Informática do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.

Nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e de acordo com o meu Despacho n.º 67/2020/DRH/DIGAT, de 20 de abril de 2020, o provimento é feito com efeitos a partir de 1 de abril de 2020.

Nota Curricular

Nome: Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes

Habilitações Académicas: Licenciatura em Economia e Pós-graduação em Business Process Management.

Atividade Profissional:

No Município de Setúbal:

Chefe da Divisão de Informática, de 01/01/2019 até à presente data;

Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, de 19/01/2010 até 31/12/2018;



Coordenadora da Divisão de Património e Aprovisionamento, de 01/10/2004 até novembro de 2006;

Chefe da Divisão de Gestão Patrimonial, de 09/07/2004 até 08/09/2004;

Técnico Superior, de 01/04/2003 até 08/07/2004.

A candidata ao longo do seu percurso funcional frequentou inúmeras ações de formação na área de atuação da unidade orgânica.

25 de junho de 2020. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

313380547